

PORTARIA Nº 34/2020 - IFCHS, de 28 de setembro de 2020.

Art. 1º - RECONDUZIR a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada pela Portaria nº 31/2020, no prazo de trinta dias, para concluir a apuração referente a possível conduta irregular atribuída ao discente matrícula nº 21853626, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.005794/2018, autuado no sistema SEI nº 23105.029994/2020-25, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 28/2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.500/2020, de 15 de outubro de 2020.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.018/2019, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração dos indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos à servidora matrícula SIAPE nº 400242, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.000118/2017 autuado no sistema SEI sob o nº 23105.033798/2020-55, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 2.725/2019. Presidente: Cláudia Carnevskis Bellan – Docente/FAARTES/SIAPE: 1794279. Membros: Erlani Diogo de Jesus – Téc. Adm./BC/SIAPE: 1965456; Regismeire Viana Lima – Téc. Adm./FM/SIAPE: 1168763. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.507/2020, de 16 de outubro de 2020.

Art. 1º. RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 36/2018-FEFF, alterada pela Portaria nº 39/2018-FEFF, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração das supostas irregularidades atribuídas ao servidor matrícula SIAPE nº 0400512, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.000026/2014, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.035107/2020-58. Presidente: DENISE XAVIER COSTA – Téc. Adm./BC/SIAPE: 2095715. Membros: ALAN PINTO VIEIRA – Téc. Adm./CPPAD/SIAPE: 2661678; GIANE ALVES DA SILVA – Téc. Adm./FCF/SIAPE: 1168985. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.514/2020, de 16 de outubro de 2020.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.228/2019, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração dos indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 399450, lotado na Faculdade de Medicina, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.000135/2017 autuado no sistema SEI sob o nº 23105.036896/2020-44, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 3.228/2019. Presidente: PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA – Téc. Adm./FAO/SIAPE: 1945794. Membros: ERLANI DIOGO DE JESUS – Téc. Adm./BC/SIAPE: 1965456; KLEIBE DE MELO LOPES – Téc. Adm./FM/SIAPE: 1992532. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.